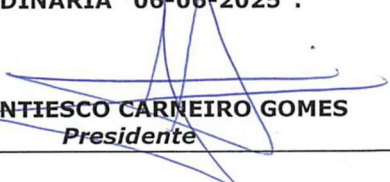


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 11:30 horas, sob a Presidência do Vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES** presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LUCIANO ROBERTO PINTO, CARLOS VELOZO DA SILVA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI.** Deixando de comparecer os vereadores **EDSON ROSA, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, REGINALDO MARTINS FERREIRA E LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA.** O Senhor Presidente verificando haver numero legal, deu inicio aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA.** Em seguida o Senhor Presidente agradeceu as presenças dos Srs. Vereadores e público e **COMUNICOU** aos senhores Vereadores **que a Sessão Extraordinária de hoje é exclusivamente para votação do Projeto de Lei 014/2025. PALAVRA LIVRE: NINGUÉM FEZ USO DA PALAVRA.** **ORDEM DO DIA: Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 014/2025 – Autor – Executivo Municipal – SUMULA:** Acrescenta os serviços médicos de psiquiatra e/ou especialização em psiquiatria ao Anexo II da Lei Municipal n. 657/2018, alteração dos valores das tabelas no Anexo I e II da Lei Municipal n. 657/2018 e da outras providencias, após a discussão, o vereador Juarez dos Santos Miranda solicitou vista do referido Projeto de Lei, com o objetivo de realizar uma análise mais aprofundada. Em seguida, o senhor presidente submeteu o pedido à votação, que teve o seguinte resultado: 02 votos favoráveis e 03 votos contrários, sendo estes dos vereadores Frantiesco Carneiro Gomes, Carlos Velozo da Silva e Gesiel de Souza Garbossi. Diante disso, o pedido de vista foi rejeitado. Na sequência, o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2025 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **NENHUM VEREADOR FEZ O USO DA PALAVRA.** E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA "06-06-2025"**".


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente

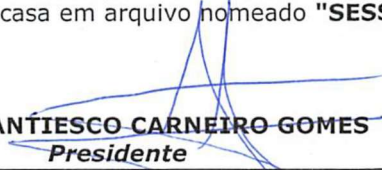

CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES,** presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI.** Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **GESIEL DE SOUZA GARBOSSI,** terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento

Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida, após a leitura da ata da sessão ordinária do dia 02/06/2024, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário, este do Vereador Carlos Velozo da Silva. Assim, considera-se aprovada a referida ata, **Sem Emenda**. Também foram colocadas em votação as atas das sessões extraordinárias dos dias 04/06/2025 e 06/06/2025, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos, **Sem Emenda**. **PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício 187/2025 - Executivo Municipal** - Resposta do Requerimento 029/2025 de autoria do Vereador Leonardo Wellington de Oliveira. **Ofício 191/2025 - Executivo Municipal** - Encaminhar Projetos de Leis nº. 015, 016, 017 e 018 de 2025. **Ofício 193/2025 - Executivo Municipal** - Resposta do Requerimento 033/2025 de autoria do Vereador Juarez dos Santos Miranda. **Ofício 194/2025 - Executivo Municipal** - Resposta do Requerimento 031/2025 de autoria do Vereador Reginaldo Martins Ferreira. **INDICAÇÃO Nº. 129/2025 - AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO - INDICO** - ao Poder Executivo Municipal para fazer asfalto da Rua Alcebiades Martins, localizada no bairro Vila Maria, em nosso município. **Justificação** - A referida rua está em más condições e precisa de asfalto para melhorar o tráfego e o acesso dos moradores. A obra é importante para garantir mais conforto e segurança para todos que utilizam a via. **INDICAÇÃO Nº. 130/2025 - AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO - INDICO** - ao Poder Executivo Municipal para que seja feito asfalto nas proximidades do Assentamento Novo Mundo, tendo como ponto de referência em frente a propriedade do Carlinho dos Móveis São José e do Sebastião do Assentamento. **Justificação** - A rua encontra-se diretamente no cascalho, dificultando a circulação, especialmente em períodos de chuva. A pavimentação vai beneficiar diretamente os moradores e produtores da região, melhorando o acesso e a qualidade de vida da comunidade. **INDICAÇÃO Nº. 131/2025 - AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO - INDICO** - ao Poder Executivo Municipal para que seja feita pavimentação asfáltica nas proximidades do Assentamento Novo Mundo, tendo como ponto de referência a residência do Jairo e Lena. **Justificação** - Justifica-se a presente indicação diante da atual situação da rua, que permanece em estado diretamente no barro, dificultando consideravelmente o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. Tal condição compromete a mobilidade dos moradores da região. **INDICAÇÃO Nº. 132/2025 - AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES - INDICO** - ao Poder Executivo Municipal para que seja realizado serviços de pavimentação asfáltica nos trechos ainda não asfaltados da Vila Rural Nova Esperança. **Justificação** - A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores da referida localidade, que enfrentam dificuldades em períodos de chuvas e poeira excessiva em tempos de seca, devido à ausência de asfalto em alguns pontos. A pavimentação trará melhorias na qualidade de vida, facilitará o tráfego de veículos e pedestres. **REQUERIMENTO Nº. 036/2025 - AUTOR: TODOS VEREADORES - INDICO - REQUERIMENTO Nº 036/2025 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ. OS VEREADORES**, abaixo-assinado, como assentos nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a presença de Vossa Excelência, **COM O DEVIDO RESPEITO E ACATAMENTO, APRESENTAR UMA MOÇÃO DE APOIO** à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mauá da Serra e às demais entidades paranaenses que prestam serviços na área da Educação Especial. A APAE desempenha um papel fundamental na promoção da dignidade, inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista. As APAES oferecem serviços de assistência social, como orientação e apoio às famílias e encaminhamento para serviços de saúde e educação. Também disponibilizam serviços de saúde, com atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico, além de terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia. Na área de educação, oferecem escolas especializadas, com currículo adaptado e professores capacitados para lidar com as especificidades de cada deficiência. Além disso, também oferecem programas de inclusão social, como atividades culturais, esportivas e de lazer, que buscam estimular o desenvolvimento social e emocional das pessoas atendidas. Em Mauá da Serra, a entidade é referência na prestação de serviços educacionais, de saúde e assistência social, promovendo a autonomia, o bem-estar e a cidadania de seus atendidos, além de oferecer apoio essencial às famílias e à comunidade. Esta Moção surge como expressão de união, reconhecimento e compromisso com a causa da Educação Especial, especialmente em um momento de apreensão para estas entidades, diante da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796 no Supremo Tribunal Federal (STF). A referida ação, proposta pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), é prejudicial às APAES do Estado do Paraná. Ela busca a invalidação das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, que reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial, promovida por entidades filantrópicas como as APAES. Reconhecendo a importância insubstituível das APAES e instituições congêneres na complementação das políticas públicas de educação inclusiva, manifestamos nossa **solidariedade** a todas as entidades afetadas, especialmente à APAE de nosso município, que tanto contribui para o desenvolvimento social e humano de Mauá da Serra. Reafirmamos, assim, nosso compromisso com a defesa do direito à educação de qualidade para todos, com respeito às especificidades de cada indivíduo, e solicitamos que as autoridades competentes considerem a relevância do trabalho dessas instituições na análise e julgamento da ADI 7796. **PROJETO DE LEI Nº. 015/2025 - LEG - AUTOR: GESIEL DE SOUZA GARBOSSI- SUMULA:** Institui no âmbito do Município de Mauá da Serra, o Cartão Municipal de Identificação para pessoas com fibromialgia ou lúpus e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 016/2025 - LEG -**

AUTOR: GESIEL DE SOUZA GARBOSSI- SUMULA: Dispõe sobre o atendimento preferencial de pessoas com fibromialgia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 015/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Prorroga o prazo do Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra - PME, nos termos da Lei Federal nº 14.934, de 25 de Julho de 2024, conforme especifica. **PROJETO DE LEI Nº. 016/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, para a instalação e funcionamento do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar Integrado, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 017/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Altera a Lei Municipal nº 42/2009 que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos. **PROJETO DE LEI Nº. 018/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Mauá da Serra, e dá outras providências. **"ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES". FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. **ORDEM DO DIA: Matéria em Única Discussão e Votação - REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APOIO A APAE nº. 036/2025 - Autor: Todos Vereadores,** inscrito no expediente deste foi aprovados por unanimidade de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 011/2025 - LEG - Autor - Luciano Roberto Pinto - SUMULA:** Da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.007, de 2025, e da outras providencias, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "09-06-2025"**.


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente


CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

